



Publicado no D. O.
de 08 / 01 / 2015

PORTARIA Nº 638/2014

João B
Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOANA APARECIDA DE CASTRO CHAVES**, matrícula nº **27198, 02 (DOIS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **02.02.98 a 02.02.03**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **05.01.15 a 05.03.15**, conforme consta no Processo nº **01698/2014**, de **15.12.14**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

